



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

PORTARIA Nº 03/2015 de 04 de Maio de 2015

"Dispõe sobre a Nomeação do Funcionário EDSON RAYMUNDO, para o Cargo de CONTROLE INTERNO, da Câmara Municipal de Alvinlândia, e dá outras providências"

CARLOS ROBERTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Alvinlândia - SP;

Considerando as regras estabelecidas no art.37, caput, da Constituição Federal de 1988;

Considerando as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica nomeado, a partir desta data, o **Sr. Edson Raymundo**, portador do R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP e do CPF/MF.: 256.478.088-16, Diretor Administrativo, para exercer o cargo de **Controlador Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia**, com uma gratificação mensal de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao salário base de seu cargo, conforme Lei Municipal nº 1.481A/15.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.: "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

Alvinlândia/Sp, 04 de Maio de 2015

Carlos Roberto da Silva
R.G. nº 15.816.185/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

Edson Raymundo
R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP
Diretor Administrativo

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**